

Objetivos e Prioridades	Apoiar o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego, com especial incidência nos territórios de baixa densidade, promovendo desta forma o desenvolvimento e a coesão económica e social do país.
Tipologias de Projetos	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos. - Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.
Critérios de Elegibilidade das Operações	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar um investimento com custo elegível que observe as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> · Até 100 mil euros, nas intervenções GAL; · Superior a 100 mil euros e até 235 mil euros, nas intervenções CIM/AM; - Conduzir à criação líquida de emprego; - Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento; - Demonstrar a viabilidade económico-financeira; - O período de investimento deve ter uma duração máxima de 18 meses, contado a partir da primeira despesa ou da criação do primeiro posto de trabalho, podendo o mesmo ser prorrogado por um período adicional de 6 meses, em casos devidamente justificados.
Despesas Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de máquinas, equipamentos e respetiva instalação e transporte; - Aquisição de equipamento informático; - Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa; - Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas e coleções; - Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, entre outros; - Serviços de arquitetura e engenharia relacionados com a implementação do projeto; - Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade e que seja imprescindível à execução da operação; - Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia essenciais ao projeto de investimento; - Obras de remodelação ou adaptação indispensáveis à concretização do investimento; - Participação em feiras e exposições no estrangeiro; - Apoio por posto de trabalho criado, até 18 meses, tendo como limite mensal o valor correspondente ao IAS.
Taxas de Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa base: 40% para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade ou 30% para investimentos localizados nos restantes territórios; - Majorações até um máximo de 20%, em função das especificidades definidas para cada aviso de candidaturas.
Forma e Limite dos Apoios	Incentivo Não Reembolsável.